

## ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2019– Feas.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019- Feas.**

**CRITÉRIO: Menor valor por Item**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento e em conformidade com o Memorando emitido pela Coordenadora de Compras da Feas, a Pregoeira resolveu:

**1) Desclassificar as propostas da empresa A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 13: 211324 - BR0267574/ Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**2) Desclassificar as propostas da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 01: 211636 - BR0278283/ Acetazolamida 250mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 02: 2189 - BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 03: 66- BR0267502/ Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 05: 804 - BR0267508/ Alopurinol 100mg comprimido**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 06: 541 - BR0267510/ Amiodarona 200mg comprimido**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 08: 11171 - BR0314517/ Azitromicina 900mg suspensão oral frasco 22,5ml**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 09: 24341 - BR0269603/ Bisacodil 5mg drágea**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 11: 657 - BR0442693/ Cefazolina 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 13: 211324 - BR0267574/ Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 15: 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 16: 4242 - BR0448983/ Heparina sódica 20.000 UI ampola 0,25ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 17: 26084 - BR0270130/ Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado todos dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 20: 288 - BR0272329/ Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**3) Desclassificar as propostas** da empresa **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 11: 657 - BR0442693/ Cefazolina 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 12: 76424 - BR0339846/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**4) Desclassificar as propostas** da empresa **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 12: 76424 - BR0339846/ Cefepima 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**5) Desclassificar as propostas** da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 15: 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**6) Desclassificar as propostas** da empresa **COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 02: 2189 - BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 08: 11171 - BR0314517/ Azitromicina 900mg suspensão oral frasco 22,5ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**7) Desclassificar as propostas da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 20: 288 - BR0272329/ Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**8) Desclassificar as propostas da empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 15: 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**9) Desclassificar as propostas da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 06: 541 - BR0267510/ Amiodarona 200mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 19: 211680 - BR0305725/ Octreotida, acetato 0,1mg (0,1mg/ml) ampola 1ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**10) Desclassificar as propostas da empresa SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME para o (s) seguinte (s) item (ns):**

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 06: 541 - BR0267510/ Amiodarona 200mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 10: 1288 - BR0267621/ Carbonato de Lítio 300mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 11: 657 - BR0442693/ Cefazolina 1g frasco-ampola**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 13: 211324 - BR0267574/ Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 15: 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**11) Desclassificar as propostas** da empresa **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**12) Desclassificar as propostas** da empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** para o (s) seguinte (s) item (ns):

**Item 03: 66- BR0267502/ Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido**, por não ter encaminhado todos os documentos exigidos no item 9 e Anexo I do Edital de Embasamento, referentes a classificação das propostas.

**Item 06: 541 - BR0267510/ Amiodarona 200mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 10: 1288 - BR0267621/ Carbonato de Lítio 300mg comprimido**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**Item 15: 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml**, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item em Edital, mesmo após a fase de lances.

**13) Classificar** para a empresa **COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** o (s) item (ns):

**Item 09: 24341 - BR0269603/ Bisacodil 5mg drágea**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 540,00

Marca: Cimed

**14) Classificar** para a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) item (ns):

**Item 07: 643 - BR0268395/ Anfotericina B 50mg frasco-ampola**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 200 unidades.

Valor unitário: R\$ 23,91

Valor total: R\$ 4.782,00

Marca: Cristália/ Anfotericin B

**Item 16: 4242 - BR0448983/ Heparina sódica 20.000 UI ampola 0,25ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,33

Valor total: R\$ 259.800,00

Marca: Cristália/ Hemofol

**Item 17: 26084 - BR0270130/ Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,78

Valor total: R\$ 1.560,00

Marca: Cristália/ Prkidopa

**15) Classificar** para a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** o (s) item (ns):

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,3799

Valor total: R\$ 6.759,80

Marca: Zydus/ Transamin

**16) Classificar** para a empresa **PONTAMED FARMACÊUTIA LTDA** o (s) item (ns):

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,4380

Valor total: R\$ 6.876,00

Marca: Hipolabor

**Item 06: 541 - BR0267510/ Amiodarona 200mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5560

Valor total: R\$ 2.780,00

Marca: Geolab

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5620

Valor total: R\$ 1.686,00

Marca: Teuto

**Item 16: 4242 - BR0448983/ Heparina sódica 20.000 UI ampola 0,25ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 60.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 4,60

Valor total: R\$ 276.000,00

Marca: Cristália

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml,,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3510

Valor total: R\$ 15.795,00

Marca: Teuto

**17) Classificar para a empresa SOMA PR COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o (s) item (ns):**

**Item 02: 2189 - BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,22

Valor total: R\$ 660,00

Marca: Pharlab

**Item 03: 66- BR0267502/ Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 18.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,0215

Valor total: R\$ 387,00

Marca: Sobral

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,60

Valor total: R\$ 7.200,00

Marca: Hipolabor

**Item 13: 211324 - BR0267574/ Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2190

Valor total: R\$ 657,00

Marca: Farmace

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,6147

Valor total: R\$ 1.844,10

Marca: Teuto

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.



Valor unitário: R\$ 0,4095

Valor total: R\$ 18.427,50

Marca: Teuto

**Item 19: 211680 - BR0305725/ Octreotida, acetato 0,1mg (0,1mg/ml) ampola 1ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 39,37

Valor total: R\$ 39.370,00

Marca: Sun

**18) Classificar** para a empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** o (s) item (ns):

**Item 02: 2189 - BR0268370/ Aciclovir 200mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2100

Valor total: R\$ 630,00

Marca: Pharlab

**Item 04: 211663 - BR0327566/ Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 3,3999

Valor total: R\$ 6.799,80

Marca: Hipolabor

**Item 05: 804 - BR0267508/ Alopurinol 100mg comprimido,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,1500

Valor total: R\$ 150,00

Marca: Prati Donaduzzi

**Item 08: 11171 - BR0314517/ Azitromicina 900mg suspensão oral frasco 22,5ml,** conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades.

Valor unitário: R\$ 11,89

Valor total: R\$ 594,50

Marca: Prati Donaduzzi

**Item 13: 211324 - BR0267574/ Cloreto de sódio 20% ampola 10ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,2189

Valor total: R\$ 656,70

Marca: Halex Istar

**Item 14: 82366 - BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,5619

Valor total: R\$ 1.685,70

Marca: Santisa

**Item 18: 524 - BR0267310/ Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 45.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3515

Valor total: R\$ 15.817,50

Marca: Santisa

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) **JULGAR HABILITADA** a empresa **COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**;
- 2) **JULGAR HABILITADA** a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**;
- 3) **JULGAR HABILITADA** a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**;
- 4) **JULGAR HABILITADA** a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**;
- 5) **JULGAR HABILITADA** a empresa **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**6) JULGAR INABILITADA** a empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, por não ter encaminhado o documento exigidos no item 11.4.1, alínea “a” do Edital de Embasamento

Ainda, informo que não houve itens **desertos** no certame. Em tempo, os itens: **01:** 211636 - BR0278283/ Acetazolamida 250mg comprimido; **05:** 804 - BR0267508/ Alopurinol 100mg comprimido; **08:** 11171 - BR0314517/ Azitromicina 900mg suspensão oral frasco 22,5ml; **10:** 1288 - BR0267621/ Carbonato de Lítio 300mg comprimido; **11:** 657 - BR0442693/ Cefazolina 1g frasco-ampola; **12:** 76424 - BR0339846/ Cefepima 1g frasco-ampola; **15:** 342 - BR0268252/ Dipirona 1g (500mg/ml) ampola 2ml; **20:** 288 - BR0272329/ Petidina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual foram declarados **fracassados**

**Total geral do pregão eletrônico n°. 090/2019- Feaes é de R\$ 334.776,80 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).**

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Janaina Barreto Fonseca**  
**Pregoeira**

**Juliano Eugenio de Silva**  
**Equipe de Apoio**

**Kamila Tolari Faneco**  
**Equipe de Apoio**



30/10  
B

Curitiba, 03 de outubro de 2019.

**Memorando n.º 118/2019 Compras**

**De:** Coordenadora de Compras- Feaes

**Para:** Comissão Permanente de Licitação/Feaes- A/C Janaina Barreto Fonseca

**Referente:** Pregão Eletrônico nº 90/2019 – Feaes

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA (S) PROPOSTA (S)**”, informamos:

As empresas listadas abaixo, **apresentaram** os documentos exigidos nos itens a, b e c do Anexo I, do Edital de Embasamento:

- ✓ **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;**
- ✓ **COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME;**
- ✓ **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;**
- ✓ **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;**
- ✓ **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.**

As empresas listadas abaixo **não apresentaram** os documentos exigidos no Anexo I, do Edital de Embasamento, do Pregão Eletrônico e conforme está previsto neste anexo: “**A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ACARREтарÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**”:

- ✓ **A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**
- ✓ **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL;**
- ✓ **AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA;**
- ✓ **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCALRENSE LTDA;**
- ✓ **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;**
- ✓ **SAGRES PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME;**
- ✓ **TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

1  




gent  
/6

Em relação aos itens cotados, informo:

**Item 02: Código 2189 - BR0268370 / Aciclovir 200mg comprimido:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 03: Código 66 - BR0267502 / Acido Acetilsalicilico 100mg comprimido:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 04: Código 211663 - BR0327566 / Ácido Tranexâmico 250mg (50mg/ml) ampola 5ml:**

- A empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

2  




30/0

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 05: Código 804 - BR0267508 / Alopurinol 100mg comprimido:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 06: Código 541 - BR0267510 / Amiodarona 200mg comprimido:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 07: Código 643 - BR0268395 / Anfotericina B 50mg frasco-ampola:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 08: Código 11171 - BR0314517 / Azitromicina 900mg suspensão oral frasco 22,5ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 09: Código 24341 - BR0269603 / Bisacodil 5mg drágea:**

- A empresa **COPAÍBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





309  
6

- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 13: Código 211324 - BR0267574 / Cloreto de sódio 20% ampola 10ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.

**Item 14: Código 82366 - BR0267194 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 16: Código 4242 - BR0448983 / Heparina sódica 20.000 UI ampola 0,25ml:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.





100  
L

**Item 17: Código 26084 - BR0270130 / Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido:**

- A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 18: Código 524 - BR0267310 / Metoclopramida 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:**

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **V&V COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.
- A empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** não apresentou a documentação exigida no item d do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi **desclassificada**.
- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

**Item 19: Código 211680 - BR0305725 / Octreotida, acetato 0,1mg (0,1mg/ml) ampola 1ml:**

- A empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

*Fabiana Martins*

**Fabiana Martins**

**Coordenadora de Compras- Feaes**